



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO

**TERMO ADITIVO N° 43/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE  
CREDENCIAMENTO N.º 25/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior de Credenciamento n° 25/2020, que celebram o MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com endereço na Rua Joaçaba s/n°, Centro, Quilombo – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.886.006/0001-50, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF n° [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 430-0, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.427.099/0002-68, neste ato representado pelo Sr.ª **SANDRA MARIA TAVARES BIER**, inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do **Edital de Credenciamento n° 03/2019-FMS, Inexigibilidade de Licitação n° 13/2020 – FMS**, homologada em 23/06/2020 e com amparo legal na Lei n° 8.666/93, atualizada pelas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98, **RESOLVEM**, entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de n° 25/2020, **Considerando** a alteração do Edital de Credenciamento n° 03/2019, publicada em 06/07/2020, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Fica acrescido a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES, PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**”, do Contrato de Credenciamento n° 25/2020, o serviço descrito abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES, PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO:**

**2.1 Os preços praticados, bem como as quantidades e especificações são aqueles constantes na tabela abaixo:**

- **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS POR ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA:**

Exames	Quant. Anual	Valor Unitário SUS	Valor Contratada	Valor Unit. Procedimento	R\$ Total
Mamografia Unilateral	Até 30/ano	R\$ 22,50	R\$ 13,94	R\$ 36,44	R\$ 1.093,20
Mamografia Bilateral	Até 100/ano	R\$ 45,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
RNM Multiparametrica da próstata	Até 10/ano		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.093,20</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nédio Luiz Conci, exarado no documento anexo, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato de Credenciamento nº 25/2020 de 23/06/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 15 de Julho de 2020.

**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

**CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**  
Contratada

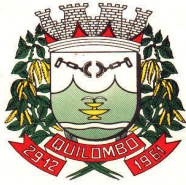
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Edina Moniqueli Maestri

CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: Eleni Segalla

CPF: [REDACTED]



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato nº.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2020.

Participantes..: MUNICÍPIO DE QUILOMBO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Objeto.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2020.

Valor estimado: R\$ 13.093,20 (Treze mil e noventa e três reais e vinte centavos).

Vigência.....: 15/07/2020 a 23/06/2021

Dotação.....: 2073 3.3.90.00 1002 e 1038  
2081 3.3.90.00 1038

Quilombo, 15 de Julho de 2020.

**NÉDIO LUIZ CONCI**  
**Secretário Municipal da Saúde**